

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA APLICADA À AGROPECUÁRIA - BIOAGRO	EDITAL 01/2021
<i>Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-2400</i>		

EDITAL 01/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA APLICADA À AGROPECUÁRIA - BIOAGRO

O INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA APLICADA À AGROPECUÁRIA - BIOAGRO, vem, por meio do presente edital, tornar público o presente PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO para preenchimento das vaga existente, destinada a estudantes do curso de Comunicação Social – Jornalismo.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital é destinado à seleção de estagiário do curso de Comunicação Social – Jornalismo.

- a) O Estudante deve estar regularmente matriculado no Curso de Comunicação Social e em situação regular junto à UFV.
- b) O Estudante deve estar cursando o 5º ao 9º semestre do curso.
- c) O Estudante deve ter disponibilidade 20 horas semanais.

1.2 O Estagiário terá como atribuição:

Desenvolver, juntamente com a equipe científica e administrativa do Bioagro, atividades relacionadas ao Plano de Comunicação do Instituto, no desenvolvimento de conteúdo para as mídias (site, redes sociais, documentos, vídeos institucionais, etc).

2. DA VAGA

2.1 O presente processo seletivo resultará no preenchimento das seguintes vagas:

- a) Estagiário Bioagro: Uma (1) vaga para 2022/I.

2.2 Os demais selecionados comporão cadastro de reserva com validade até janeiro de 2022.

3. DA BOLSA E DEMAIS DIREITOS DO ESTÁGIO

- 3.1 A bolsa de estágio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

4. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

- 4.1 O estágio terá duração de 1 semestre, prorrogável por 1 (um) semestre.
- 4.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo Bioagro ou pelo estagiário(a), mediante justificativa e necessidades inerentes aos recursos disponíveis.
- 4.3 O estágio terá carga horária de **20 (vinte) horas** semanais, de segunda a sexta-feira.
- 4.4 A jornada será cumprida conforme acordado com o responsável pelo Bioagro.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do e-mail: bioagro@ufv.br
- 5.2 Documentos para a Inscrição:
- a) Comprovante de matrícula.
- b) Currículo atualizado (*Curriculum Vitae*).
- c) Histórico Escolar com o coeficiente de rendimento acumulado.
- 5.4 A não observância dos requisitos estipulados no subitem 1.1, implicará na desconsideração do currículo enviado e automática exclusão do candidato do processo seletivo.
- 5.5 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **22/11/2021 a 03/12/2021**.

6. DA ENTREVISTA

- 6.1 A homologação dos classificados para a entrevista, será enviada por e-mail individualmente até **08/12/2021**.
- 6.2 A entrevista será de caráter classificatório, exclusivamente.
- 6.3 Na entrevista será avaliada a apresentação, articulação, pró-atividade, experiência e conhecimento do candidato.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas referentes ao processo seletivo.
- 7.2 Neste edital considera-se as disposições da Lei do Estágio 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e a IN - Instrução Normativa 11/2014 – PROSA.

Atenciosamente,

Prof^ª Denise Mara Soares Bazzolli
Diretora do Instituto de Biotecnologia
Aplicada à Agropecuária (BIOAGRO)
Universidade Federal de Viçosa



Denise Mara Soares Bazzolli

Diretora do Bioagro